



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 4 - SUDESTE

Rua Jardim Botânico, 414, - Bairro Jardim Botânico - Rio de Janeiro - CEP 22461-000

Telefone: (61)20289708

INSTÂNCIA RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

DEFERIMENTO DE RECURSOS

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado da Estação Ecológica de Pirapitinga, constantes nos documentos SEI n° 9852400, [9866032](#), [9866848](#), [9866870](#), [9866894](#), [9871734](#), [9873458](#) e [9873472](#) interpostos pela candidata, esta Instância Recursal resolve:

INDEFERIR os seguintes recursos apresentados:

| Nome do(a) Candidato(a) | CPF | Alegação do(a) candidato(a) | Análise da instância recursal |
|-------------------------|----------------|--|--|
| LUCINEA ALVES MACHADO | 957.302.656.20 | Anotação incorreta pela Comissão Local do tempo de execução do TAF, estando classificada para o THUFA. | Considerando as informações constantes nos documentos SEI 9866032 , 9866848 , 9866870 , 9866894 , 9871734 , 9873458 e 9873472 , a candidata não concluiu o TAF no tempo máximo estipulado no item 3.1.4. pelo edital SEI n° 8780188 , estando automaticamente desclassificada. Não há fundamentação para alteração do resultado divulgado na ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA SEI n° 9838310, ainda que a candidata tenha realizado indevidamente o THUFA. |

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo membro titular da Gerência Regional 4 da Comissão responsável pela condução dos processos seletivos simplificados inerentes à contratação de agentes temporários ambientais prevista pelo art. 12 da Lei n° 7.957, de 20 de dezembro de 1989.

FERNANDO AUGUSTO TAMBELINI TIZIANEL

Comissão dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários

Portaria ICMBio n° 506, de 18 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Analista Ambiental**, em 27/10/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 9876248 e o código CRC EA6E8F52.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por [30119986809](#), versão 3 por [30119986809](#) em 27/10/2021 17:34:06.